

II SÉRIE



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Segunda-Feira, 8 de Agosto de 2016

Número 151

PARTE L - CONTRATOS PÚBLICOS

MUNICÍPIO DA BATALHA

Anúncio de procedimento n.º 4944/2016

MODELO DE ANÚNCIO DO CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

501290206 - Município da Batalha

Endereço: Rua Infante D. Fernando

Código postal: 2440 118

Localidade: Batalha

Endereço Eletrónico: geral@cm-batalha.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: REABILITAÇÃO DE EDIFÍCIO PARA ACOLHIMENTO DE "REDE EUROPEIA INVESTIGADORES E UNIVERSIDADE SÉNIOR"

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 591618.37 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 45453100

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não

6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Largo Carvalho do Outeiro, Batalha (Edifício Dr. Gens)

País: PORTUGAL
Distrito: Leiria
Concelho: Batalha
Código NUTS: PT163

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 365 dias contados nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

a) Declaração emitida conforme modelo constante do anexo II do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

b) Documentos comprovativos de não se encontrar nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do Artigo 55º do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro;

c) Dado tratar-se de um procedimento de formação de um contrato de empreitada, o adjudicatário, deverá apresentar alvará ou título de registo emitido pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., contendo subcategoria em classe que cubra o valor global daquela, respeitante aos trabalhos mais expressivos da mesma, nomeadamente: a 1ª subcategoria da 1ª Categoria (Edifícios e património construído - Estruturas e elementos de betão). Deve ainda ser detentora das seguintes habilitações (relativamente às restantes obras e trabalhos a executar):

1ª Categoria - Edifícios e património construído: 1.ª - Estrutura e elementos de betão, 2.ª - Estruturas metálicas, 4.ª - Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias, 5.ª - Estuques, pinturas e outros revestimentos, 6.ª - Carpintarias, 7.ª - Trabalhos em perfis não estruturais, 8.ª - Canalizações e condutas em edifícios, 10ª - Restauro de bens imóveis históricos - artísticos

2ª Categoria - Vias de comunicação, obras de urbanização e outras infraestruturas: 1.º - Vias de circulação rodoviária e aeródromos, 6.º - Saneamento básico, 8.ª - Calçamentos, 9.º - Ajardinamentos, 10.ª - Infraestruturas de desporto de lazer, 11.ª - Sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança,

4ª Categoria - Instalações elétricas e mecânicas: 1.ª - Instalações elétricas de utilização de baixa tensão com potência até 50 kVA, 9.º - Infraestruturas de telecomunicações, 10.ª - Sistemas de extinção de incêndio, de segurança e de deteção, 12.º - Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração, 19.º - Outras instalações mecânicas e eletromecânicas

5ª Categoria - Outros trabalhos: 1.º - Demolições; 2.ª - Movimentações de terras 6.º - Paredes de contenção e ancoragens 8.º - Armaduras para betão armado, 10.º - Cofragens, 11º - Impermeabilizações e isolamentos, 12.ª - Andaimos e outras estruturas provisórias

d) Desde que não seja posto em causa o disposto no n.º 2 do artigo 383.º do CCP, e sem prejuízo do disposto na alínea c) do n.º 6.1, o adjudicatário pode apresentar alvarás ou títulos de registo da titularidade dos subcontratados, desde que acompanhados de declaração através da qual estes se comprometam, incondicionalmente, a executar os trabalhos correspondentes às habilitações neles constantes.

e) Certidão do Conservatória do Registo Comercial do adjudicatário;

f) Cartão com o Numero de Identificação Fiscal do adjudicatário;

g) Bilhete de Identidade / Cartão de Cidadão e Número de Identificação Fiscal do(s) representante(s) do adjudicatário para efeitos de outorga do contrato.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS E DAS PROPOSTAS

9.1 - Consulta das peças do concurso

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

Divisão de Obras Públicas e Ordenamento do Território (DOTOM)

Endereço desse serviço: Rua D. Fernando

Código postal: 2440 118

Localidade: Batalha

Endereço Eletrónico: geral@cm-batalha.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Saphety (<http://www.saphety.com/pt-PT/home>)

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: As peças do concurso são disponibilizadas na plataforma eletrónica acima mencionada, pelo valor de EUR 300.00 + IVA

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS CANDIDATURAS

Até às 17 : 30 do 9º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO PARA A DECISÃO DE QUALIFICAÇÃO

44 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das candidaturas

12 - REQUISITOS MÍNIMOS

12.1 - Requisitos mínimos de capacidade técnica: Requisitos mínimos de capacidade técnica: a) Curriculum do candidato ou das empresas do agrupamento, elaborado nos termos do Anexo A, incluindo apenas e só a indicação dos principais trabalhos da mesma natureza e importância comparável aos que se encontram a concurso, realizados nos últimos 3 anos (2013, 2014, 2015) referentes a: - Mínimo de um contrato de empreitada de operação de requalificação/construção/ampliação de edifício que tenha integrado as seguintes

componentes: reabilitação de edifícios, estruturas em betão armado e metálicas, intervenção em redes de águas, esgotos, eletricidade, AVAC e ITED, alvenarias, rebocos, pinturas, revestimentos, caixilharias, cobertura/impermeabilizações, demolições e arranjos exteriores, com valor de adjudicação igual ou superior a EUR 591.618,37, excluindo o IVA;

b) Declarações abonatórias prestadas pelas entidades a quem os trabalhos a que se refere o número anterior foram prestados, onde conste a descrição e montante das obras, sua data e local de execução e se as mesmas foram executadas de acordo com as regras da arte e regularmente concluídas. No caso de obras em curso deverão igualmente ser apresentadas declarações abonatórias ou cópias dos contratos de empreitadas;

c) Lista do quadro técnico e de pessoal do candidato ou das empresas do agrupamento, elaborada obrigatoriamente nos termos do modelo constante no Anexo B, devidamente acompanhado com os currículos e respetivos anexos comprovativos correspondentes que atestem o cumprimento das habilitações aí exigidas, para as funções e números abaixo indicados:

- Para a função de Diretor de Obra - Um(a) engenheiro(a) civil com mínimo de 5 anos de experiência profissional, evidenciando pelo menos, a coordenação de uma obra de operação de reabilitação de edifícios, estruturas em betão armado e metálicas, intervenção em redes de águas, esgotos, eletricidade, AVAC e ITED, alvenarias, rebocos, pinturas, revestimentos, caixilharias, cobertura/impermeabilizações, demolições e arranjos exteriores, com valor de adjudicação igual ou superior a EUR EUR 591.618,37;

- Para a função de Coordenador(a) do Sistema de Gestão de Segurança e Saúde no Trabalho - Um(a) colaborador(a) com habilitações mínimas de Licenciatura com formação específica em segurança, correspondente a Técnico Superior de Segurança CAP V, com pelo menos três anos de experiência profissional efetiva na função em obras públicas;

12.2 - Requisitos mínimos de capacidade financeira: Requisitos mínimos de capacidade financeira: a) Declaração de cálculo EBITDA (incluindo mapa demonstrativo dos cálculos - formato Excel) obtida com base na informação constante das Demonstrações Financeiras de cada um dos últimos 3 exercícios entregues para efeitos fiscais, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do Anexo IV do Código dos Contratos Públicos;

b) Cópia das três últimas declarações anuais, Informações Empresariais Simplificadas (IES), incluindo anexos relativos ao Balanço e Demonstração de Resultados entregues para efeitos fiscais, e respetivos comprovativos de entrega;

c) Para efeitos de cálculo da expressão matemática prevista no anexo IV do Código dos Contratos Públicos e do qual faz parte integrante, deverão considerar-se:

- Preço base do concurso: EUR 591.618,37, Fator $f = 3$

Para avaliação da capacidade financeira os candidatos deverão satisfazer cumulativamente os seguintes requisitos mínimos:

i) Os candidatos deverão satisfazer o requisito mínimo traduzido pela expressão matemática constante do anexo IV do Código dos Contratos Públicos e do qual faz parte integrante (nos termos e na forma indicada no ponto 8.2.2.2 do programa de concurso)

ii) Adicionalmente ao exigido em i), o candidato deverá respeitar, cumulativamente, em pelo menos dois dos últimos três anos, e para cada uma das suas empresas constituintes (no caso de agrupamento), os seguintes limites mínimos, tendo por base as demonstrações financeiras dos respetivos anos: Autonomia Financeira $\geq 0,10$, obtida através do rácio: Capital próprio/Ativo Líquido.

iii) Para o caso de os candidatos se encontrarem em atividade há menos de três anos, deverão os mesmos, cumprir com os limites mínimos previstos em ii), pelo menos num dos exercícios em que tiveram atividade.

13 - MODELO DE QUALIFICAÇÃO

Modelo simples

14 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

Até às 17 : 30 do 21 º dia a contar da data de envio do convite

15 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPETIVAS PROPOSTAS

90 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

16 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Mais baixo preço

17 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Não

18 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: Câmara Municipal da Batalha

Endereço: Rua D. Fernando

Código postal: 2440 118

Localidade: Batalha

Endereço Eletrónico: geral@cm-batalha.pt

19 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA

2016/08/05

20 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

21 - OUTRAS INFORMAÇÕES

Regime de contratação: DL n.º 18/2008, de 29.01

Relativamente a este procedimento foi efetuada alguma publicação no âmbito do n.º1 do art.º2 do DL 34/2009 de 6 de fevereiro: Não

22 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos

Cargo: O Presidente da Câmara

409788636

II SÉRIE



Depósito legal n.º 8815/85 ISSN 0870-9963

Diário da República Eletrónico:

Endereço Internet: <http://dre.pt>

Contactos:

Correio eletrónico: dre@incm.pt

Tel.: 21 781 0870

Fax: 21 394 5750
